



**APDL — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO, LEIXÕES  
E VIANA DO CASTELO, S. A.**

**Aviso n.º 7058/2021**

*Sumário:* Extinção de procedimento concursal para atribuição de concessão na zona de águas balneares da praia Homem do Leme, Porto.

A APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., no uso de competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 335/98, de 3 de novembro, torna público que o Conselho de Administração da APDL deliberou, em 25 de março de 2021, extinguir o procedimento concursal para atribuição de concessão do direito de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico localizada na zona de águas balneares da praia Homem do Leme — lado norte — para a conceção, construção e exploração de um equipamento com funções de apoio de praia, publicitado por Edital n.º 1368/2020 publicado no *Diário da República* (2.ª série), de 30 de dezembro de 2020, atendendo à necessidade de efetuar uma alteração substancial ao procedimento e bem assim à transferência da competência da gestão da água balnear do Homem do Leme para o município do Porto.

29 de março de 2021. — A Vogal do Conselho de Administração, *Cláudia Soutinho*.

314113231